



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 1.734, de 29 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre a doação de combustível à
Polícia Civil".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VAS
CONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

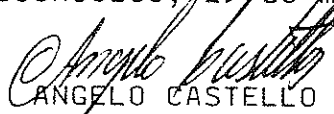
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRE
TOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Senhor Prefeito Muni
cipal, autorizado a doar 350 (trezentos e cinquenta) li
tros de combustível, mensalmente à Polícia Civil.

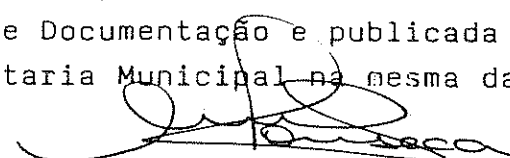
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com
a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações
próprias, consignadas no orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de maio de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Edi
tais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO